



LEI ORDINÁRIA Nº 775

de 15 de março de 1994

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura do Crédito Adicional Especial que especifica."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 15/03/1994

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 775/1994 - 15 de março de 1994

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em